



AMADORA
Câmara Municipal

EDITAL

Carla Maria Nunes Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 40.º e para os efeitos do n.º 3 do artigo 49.º, todos do referido diploma legal, irá ter lugar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal da Amadora, no dia 11 de novembro de 2020, pelas 9 horas e 30 minutos, a realizar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, através de videoconferência.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 6 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara



(Carla Tavares)